Aviso de Férias



Empregador: LUCAS HASENCLEVER BORGES DOS SANTOS EIRELI - ME

CNPJ nº: 20.274.147/0001-87

Nome do Funcionário: ROGERIA DUARTE MAGALHAES.

Registro: 15.07 **Data de Admissão:** 08/02/2017.

Período Aquisitivo de Férias: 08/02/2017 à 07/01/2019.

Período Gozo das Férias: 20/10/2018 à 18/11/2018.

Abono Pecuniário, sim ou não? Não

O empregador, através do presente documento, e em conformidade com o art. 135 da CLT, vem notificar o empregado, com antecedência de 30 (trinta) dias, a concessão de suas férias relativas ao período aquisitivo descrito acima e conforme período de gozo apontado pelo mesmo.

As férias serão remuneradas com o acréscimo de 1/3 constitucional, de acordo com o art. 7º, XVII da Constituição da República, e será pago até 2 (dois) dias antes do início do respectivo gozo de férias.

Assim sendo, o empregado fica ciente desde já para comparecer ao departamento pessoal da empresa, para que o empregador possa lhe fornecer o demonstrativo de valores creditados.

	, 03 de setembro de 2
Assinatura do Gestor Imediato	Assinatura do Empregado
Recursos Humanos:	